



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Avantgarde Capital Gestão de Recursos LTDA foi constituída em 12 de setembro de 2014 por Mário Cândido de Avelar Fernandes Filho e Luciano Boudjoukian França, com o objetivo de prestar serviços de gestão de fundos de investimento abertos, exclusivos e restritos. Foi devidamente autorizada pela CVM e pela ANBIMA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a fundação, a empresa continua com a mesma composição societária.

- b. escopo das atividades

A empresa possui o mesmo escopo de atividade desde sua função, sendo estes a gestão de fundos de investimentos abertos, exclusivos e restritos.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. recursos humanos e computacionais

O quadro de funcionários e estrutura de TI permanece a mesma desde a obtenção das aprovações pela CVM e pela ANBIMA.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não ocorreram revisões de processos, políticas, regras e controles internos, sendo a versão vigente, a primeira versão produzida para este contexto.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2 (dois)

b. número de empregados

0 (zero)

c. número de terceirizados

5 (cinco)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Luciano Boudjoukian França (sócio e gestor)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. nome empresarial

A empresa não é auditada

b. data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da empresa representa mais do 0,02% dos recursos financeiros sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Prestamos o serviço de gestão de um fundo de investimento multimercado.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Prestamos o serviço de gestão de um fundo de investimento multimercado.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, opções e títulos públicos

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não atuamos

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa não desenvolve outras atividades.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A empresa não desenvolve outras atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

35 (trinta e cinco) investidores

- b. número de investidores, dividido por:

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

i. pessoas naturais	34 (trinta e quatro) investidores
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Nenhum
iii. instituições financeiras	Nenhum
iv. entidades abertas de previdência complementar	Nenhum
v. entidades fechadas de previdência complementar	Nenhum
vi. regimes próprios de previdência social	Nenhum
vii. seguradoras	Nenhum
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Nenhum
ix. clubes de investimento	Nenhum
x. fundos de investimento	1 (um) investidor
xi. investidores não residentes	Nenhum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. outros (especificar)

Nenhum

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 4.117.000,00 (quatro milhões, cento e dezessete mil reais)

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00 (zero reais)

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1. R\$ 232.722,00

2. R\$ 183.787,00

3. R\$ 101.344,00

4. R\$ 209.405,00

5. R\$ 225.631,00

6. R\$ 795.807,00

7. R\$ 627.818,00

8. R\$ 247.300,00

9. R\$ 537.638,00

10. R\$ 102.728,00

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 3.908.000,00 (três milhões novecentos e oito mil reais)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 0,00 (zero reais)

iii. instituições financeiras



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

R\$ 0,00 (zero reais)
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0,00 (zero reais)
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 0,00 (zero reais)
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0,00 (zero reais)
vii. seguradoras
R\$ 0,00 (zero reais)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00 (zero reais)
ix. clubes de investimento
R\$ 0,00 (zero reais)
x. fundos de investimento
R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)
xi. investidores não residentes
R\$ 0,00 (zero reais)
xii. outros (especificar)
R\$ 0,00 (zero reais)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 3.358.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa R\$ 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado) R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários R\$ 0,00
l. títulos públicos R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

m. outros ativos

R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Mário Cândido de Avelar Fernandes Filho (50%) e Luciano Boudjoukian França (50%)

b. controladas e coligadas

Não há

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há

e. sociedades sob controle comum

Não há

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa possui 5 comitês formais: Operações, Investimento, Risco, Compliance e Remuneração.

O comitê de operações é composto pelo diretor de gestão de carteiras e pelo diretor de operações, sendo presidido por este último. É realizado mensalmente com o intuito de revisar a estratégia da empresa e alinhar a rota com o nível tático e operacional da empresa. Ainda, as decisões de contratação são ratificadas nesse comitê.

O comitê de investimento é presidido pelo Diretor de Gestão de Carteira e ainda participam como membros do comitê o diretor de operações, gestor, gerente de risco, gerente de compliance e o gerente de relação com investidores. Este comitê é realizado semanalmente com o objetivo de avaliar e revisar as estratégias de investimento, as decisões executadas e avaliar a performance da carteira e do gestor.

O comitê de risco ocorre semanalmente, e é presidido pelo diretor de operações e ainda é composto pelo diretor de gestão de carteira, gestor, gerente de risco e gerente de compliance. O escopo deste comitê está atrelado a avaliar os riscos inerentes a gestão do fundo e da companhia, tais quais o risco de mercado, liquidez e operacional.

O comitê de compliance é formado pelo diretor de gestão de carteira, gerente de compliance e presidido pelo diretor de operações. Ele ocorre mensalmente e visa revisar os processos internos e alinhá-los ao manual de compliance, propondo mudanças no manual conforme for verificada a necessidade de adequar os processos da companhia às melhores práticas de mercado. Ainda, são tratadas as questões relacionadas a auditoria e segurança da informação.

Por fim, o comitê de remuneração, que ocorre semestralmente, que é presidido pelo diretor de operações e ainda participa o diretor de gestão de carteiras, tem o intuito de revisar cargos e remunerações, avaliação de equipe, definição de bônus e decisão sobre o programa de *partnership*.

Todas as decisões de comitê são registradas em ata, assinadas por todos os participantes e arquivadas física e digitalmente. Cabe ao Diretor de Operações bem como ao Gerente de Compliance, quando cabível, garantir o cumprimento das decisões de cada um dos comitês.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ver item acima em relação a frequência e comitês. Os registros de cada comitê são feitos através de atas, sempre assinadas por todos os sócios-diretores da empresa.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cada Diretor possui uma atribuição inerente a sua atividade, ou seja, o Diretor de Gestão de Carteiras é o gestor responsável pelo fundo e o Diretor de Risco e Compliance, é o responsável pela gestão de risco da companhia além de acompanhar todo os procedimentos legais e normativos bem como as questões administrativas-financeiras da companhia e o relacionamento com os profissionais terceirizados. Como representantes da empresas, os diretores só tem poderes para assinar documentos em conjunto, ou seja, nenhum ato em nome da gestora que não seja inerente a atividade individual de cada diretor poderá ser tomado sem que ambos os diretores assinem os documentos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Luciano Boudjoukian França	34 anos	Economista	314.309.418-47	Diretor de Gestão de Carteiras	Set/2014	Indeterminado	Não se aplica
Mário Cândido de Avelar Fernandes Filho	34 anos	Publicitário	310.741.248-12	Diretor de Risco e Compliance	Set/2014	Indeterminado	Não se aplica

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Em anexo

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Em anexo

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não se aplica.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais 1 profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes O gestor toma decisão de alocação nas estratégias e revisa os modelos de operações
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos O gestor utiliza um sistema de gestão próprio e tem por rotina tomar as decisões de alocação de novas operações na carteira e fazer os ajustes necessários na posição atual.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais 1 profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes O responsável acompanha os procedimentos necessários para atender as regulamentações e normas, atuando junto a terceiros
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O responsável segue um check-list com as demandas legais para o exercício da atividade, bem como coordena com a assessoria jurídica toda a remessa de documentos necessários.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável é sócio da empresa e tem autonomia para execução das tarefas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

1 profissional

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pela gestão de risco do fundo acompanha as operações a serem executadas e o atual perfil de risco do fundo, para verificar adequação a política de risco da empresa.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O responsável utiliza sistema próprio para acompanhar o VaR da carteira, e tem autonomia para realizar stops em estratégias que não estejam de acordo com o regulamento do fundo e/ou com a política de risco.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável é sócio da empresa e tem autonomia para execução das tarefas.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Não se aplica
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas Não se aplica
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição Não se aplica
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Não se aplica
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não há informações adicionais a declarar
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas 2% a.a. de taxa de administração
b. taxas de performance 20 % de taxa de performance, sobre o que exceder o CDI
c. taxas de ingresso



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há
d. taxas de saída
Não há
e. outras taxas
Não há
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há informações adicionais a declarar
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Não se aplica
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Através de análise de notas de corretagem e negociação constante com corretoras
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Todo e qualquer acordo de <i>soft dollar</i> somente poderá ser firmado entre a gestora e a(s) corretora(s) contratada(s) se atender a uma série de requisitos, a saber:
- trazer benefício direto ao cotista/investidor e não ao gestor;
- a gestora é obrigada a informar seu cliente de que poderá, a qualquer momento, firmar acordo de <i>soft dollar</i>;
- a gestora deverá sempre priorizar a corretora que melhor executa suas ordens e não aquela que lhe oferece o melhor acordo de <i>soft dollar</i>;
No que tange a compensações adicionais, nem o gestor ou qualquer outro funcionário a ele subordinado podem aceitar presentes, gratificações, benefícios ou outras vantagens que possam eventualmente criar conflito de interesse com a empresa ou com seus clientes, a menos que recebam autorização por escrito de todas as partes envolvidas.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A política da Avantgarde Capital Gestão de Recursos LTDA é a de responder a uma eventual interrupção significativa dos negócios seguindo as etapas descritas abaixo:

- Salvar a vida dos trabalhadores e dos bens físicos da empresa;
- Avaliar prontamente possíveis danos operacionais e financeiros;
- Recuperar prontamente as operações;
- Proteger todos os documentos e registros da empresa;
- Fornecer aos clientes meios de comunicação alternativos com os executivos da empresa.

Em caso de ocorrência de uma interrupção significativa dos negócios, todos os funcionários e executivos serão prontamente notificados pelo Diretor de Operações. A pessoa atualmente responsável pela função é o sócio-diretor Mário Candido de Avelar Fernandes Filho.

A Avantgarde Capital possui instalações alternativas prontas para retomar suas atividades em caso de interrupção dos negócios. O espaço é equipado com computadores e estrutura de telecomunicações suficientes para as rotinas operacionais da empresa. O *disaster recovery* site foi estrategicamente escolhido, ficando a apenas 1000m de distância da sede da empresa, trazendo agilidade para a transferência das pessoas chave em caso de interrupção de negócios.

Os sistemas de informática empregados no dia-a-dia da empresa e na condução dos negócios podem ser acessados remotamente. Todos os serviços e seus backups são hospedados em servidores localizados fora da sede da empresa.

O plano será testado a cada 180 dias, no mínimo, para assegurar seu funcionamento. O teste poderá ser uma simulação real, que incluirá a transferência das operações para o *disaster recovery* site. Alternativamente, o teste poderá ser feito apenas no papel.

Os testes poderão ser pré-anunciados ou não, ficando a decisão por responsabilidade dos administradores da empresa. Treinamentos serão implementados conforme o necessário para garantir o atendimento às etapas descritas no plano de continuidade de negócios.

A Avantgarde Capital Gestão de Recursos LTDA compromete-se em responder de maneira pronta e eficiente a qualquer interrupção significativa de seus negócios. A empresa lançará mão de seus maiores esforços para se comunicar com seus *stakeholders* e informar a situação de suas operações conforme necessário.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é monitorado diariamente por meio dos relatórios de risco. Estes relatórios têm como objetivo:

- 1 - Mensurar o colchão de liquidez do fundo e verificar a adequação da posição de caixa em relação ao fluxo financeiro esperado adiante;
- 2 – Analisar de forma detalhada as captações de recursos de modo a pulverizar o passivo em diversos cotistas;
- 3 – Calcular as posições mantidas em carteira pelo fundo para que, individualmente, não representem mais de 10% (dez por cento) do orçamento total de risco.
- 4 – Estimar o tempo necessário para liquidação total das posições, a fim de garantir o pagamento de resgates de acordo com o regulamento do fundo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Após a análise dos números, cabe ao diretor de operações comunicar ao gestor se o risco de liquidez da carteira está ou não dentro dos parâmetros pré-estabelecidos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.avantgardecapital.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- | |
|---|
| b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |
| c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |
| d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito |
| e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado |
| f. que não tem contra si títulos levados a protesto |
| g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC |
| h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mário Candido de Avelar Fernandes Filho

Al. Joaquim Eugenio de Lima, 1250 apto 162 - Jardim Paulista - CEP: 01403-002 - São Paulo

Fone: (11) 97548-7551 (celular)

E-mail: mario@avelarfernandes.com

Idade: 33 anos

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Cursos e Certificações:

- CGA – Certificação de Gestores ANBIMA;
- Aprovado no CFA;
- Operador no Mercado de Ações – ANCOR;
- Derivativos Agrícolas – BM&F Educacional;
- Operações nos mercados de renda fixa – ANCOR;
- Agente autônomo de investimento;
- CPA-20 ANBIMA.

Escolaridade:

- **Inspere – Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo – SP**

Pós-graduação em administração financeira – CFM – Certificate in Financial Management (concluído em Jul/2009).

- **Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM, São Paulo – SP**

Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (concluído em Dez/2005).

Experiência Profissional:

Avantgarde Capital Gestão de Recursos LTDA

Atividade principal da empresa: administração de fundos

Cargo: Sócio-diretor

Período: 12 de setembro de 2014 - atual.

Atividades:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Criação de políticas de compliance e risco da empresa e seus respectivos acompanhamentos. Manutenção e acompanhamento diário dos riscos do fundo de investimento sob gestão da empresa. Risco de preço/mercado mensurado através de VaR e stress test providos pela ferramenta Bloomberg Professional.

Terranova Agentes Autônomos de Investimento LTDA

Atividade principal da empresa: distribuição de produtos de investimento

Cargo: Sócio-diretor

Período: 07 de abril de 2010 a 03 de novembro de 2014.

Atividades:

- Desenvolvimento da alocação de ativos (*asset allocation*) para os clientes da empresa com valor aproximado de 80 milhões de Reais. Processo feito com base em *suitability* respondido pelo cliente, respeitando limites individuais de tolerância e disposição a correr riscos, horizonte de investimento, retorno requerido e pretendido, restrições particulares, entre outras variáveis relevantes. Estas alocações compreendem títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimento distribuídos pela XP Corretora de Valores S/A, instituição financeira a qual a Terranova AAI LTDA é vinculada.
- Administração de carteiras com valor aproximado de 20 milhões de Reais que tinham como estratégia a especulação com volatilidade implícita de opções sobre ações e futuros. As seguintes subestratégias eram empregadas na gestão destas carteiras: arbitragem de volatilidade, skew de volatilidade, *gamma scalping* e *market making*.

Petra Personal Trader Corretora de Valores S/A

Atividade principal da empresa: corretagem de valores imobiliários

Cargo: Assessor de Investimentos

Período: Nov/2007 – Nov/2008

Atividades:

- Administração não-discrecionária de carteiras de investimentos de clientes do segmento Private que compreendiam títulos de renda fixa e ações em valor aproximado de 10 milhões de Reais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Santander Asset Management S/A

Atividade principal da empresa: administração de fundos

Cargo: Distribuição varejo

Período: Nov/2004 – Nov/2005

Atividades:

- Preparação de material sobre política, economia e mercado financeiro e realização de Conference Calls com gerentes de agências e com clientes semanalmente;
- Controle das contas dos grandes clientes do varejo, efetuando movimentações e enviando informações diárias.
- Manutenção do relacionamento entre áreas de administração de carteiras e comercial, sendo responsável por acompanhar as estratégias empregadas na gestão dos fundos e sua tradução para o público menos técnico.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

LUCIANO BOUDJOUKIAN FRANÇA

EMAIL: LUCIANOBFANCA@GMAIL.COM • TEL: (11) 99902-0092
RUA FLORIDA, 1901 AP. 191 OD • SÃO PAULO, SP • 33 ANOS (23/01/1984)

EXPERIÊNCIA

Desde 12/2015

Resale.com.br

Conselheiro Consultivo

- Responsável pelo processo de captação de *equity* da companhia.
- Membro do conselho consultivo de uma startup do setor de Real Estate cujo intuito é venda de imóveis estressados de Bancos Comerciais e Incorporadoras. O conselho é responsável pelo alinhamento estratégico da companhia;

Desde 09/2014

Avantgarde Capital Gestora de Recursos Ltda.

Sócio Fundador e Diretor de Gestão de Carteira

- Sócio Fundador e gestor de fundo de investimento cujas estratégias envolvem a compra e venda de volatilidade através de derivativos e posições long-short em ações;
- Responsável pela elaboração do IPS (Investment Policy Statement) da companhia e da documentação para a obtenção de licenças da CVM e ANBIMA;
- Gestor de carteiras administradas para famílias com recursos líquidos a partir de R\$ 500.000,00
- Atua na consultoria de operações de captação de dívida e *equity*.

09/2011 – 05/2014

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Gerente de Gestão de Sócios, Parcerias e Negócios Estruturados

- Responsável pela estruturação de operações de investimento por fundos de investimento voltados para o mercado imobiliário, inclusive no que concerne à definição de boas práticas de governança e condições do investimento;
- Análise da viabilidade econômico-financeira de projetos de investimento, incluindo a expectativa de retorno, os riscos inerentes às operações pretendidas, o cenário macroeconômico e político, a sinergia entre as empresas envolvidas, inclusive fundos de investimento, respectivas estruturas societárias e de governança, modelos de negócios e saúde administrativo-financeira;
- Avaliação de projetos, montagem e desenvolvimento de planos de negócios e estudos de mercado, bem como acompanhamento do desempenho dos projetos investidos;
- Participação na estruturação de operações visando a colocação de títulos e valores mobiliários de emissão da companhia para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais;
- Responsável por definir, conjuntamente com a diretoria estatutária, o planejamento estratégico dos projetos a serem desenvolvidos com os atuais sócios da empresa, *joint-ventures* e perspectivas de futuras sociedades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

09/2010 – 09/2011

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Coordenador de Negócios Estruturados

- Responsável pela gestão do processo de investimento em projetos previamente aprovados através do desenvolvimento da modelagem financeira e operacional dos projetos, incluindo planejamento financeiro e estruturação de operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais visando o financiamento do projeto pretendido, definição de políticas e parâmetros para fins de alocação dos recursos em tesouraria, em especial no que tange à liquidez e tomada de riscos;
- Estruturação de operações para geração de recursos através da negociação de recebíveis, tais como fundos imobiliários, CRIs e CCIs, avaliando os respectivos contratos e instrumentos de garantias e formas de liquidação.

11/2009 – 09/2010

Banco Pine S.A.

Gerente Comercial

- Responsável pela prospecção e manutenção de relacionamento com novos clientes, localizados no Estado de São Paulo, com faturamento anual a partir de R\$ 250 milhões
- Análise, estruturação e acompanhamento de operações no mercado financeiro e de capitais, em especial aquelas envolvendo títulos de crédito e investimentos e em renda fixa e variável (CDB's, títulos públicos, fundos de investimento, debêntures, operações estruturadas, índices, dentre outras), participando ativamente da estruturação, emissão e/ou negociação de títulos de dívida, inclusive operações de derivativos para a proteção de posições de clientes.

06/2009 – 11/2009

Banco CR2 de Investimentos S.A.

Gerente Comercial

- Originação, desenvolvimento e acompanhamento de operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais, em especial operações de crédito e seus derivativos, com foco no segmento imobiliário, através da compra de carteiras imobiliárias e securitização de recebíveis performados
- Responsável pela originação de produtos de banco de investimento, como mandatos de fusões e aquisições, operações de CRI's e estruturação de CCB's para a venda para fundos de investimento institucionais

07/2006 – 12/2008

Banco BBM S.A.

Gerente Comercial

- Prospecção de novos clientes e novas operações para o banco
- Administração de portfólio de clientes com operações de cerca de R\$ 200 MM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Estruturação de operações envolvendo instrumentos de crédito e seus derivativos
- Estruturação de empréstimos sindicalizados e securitização de recebíveis de curto e médio prazo, com pleno conhecimento dos produtos de crédito e de tesouraria para hedge de operações
- Participação direta na estruturação das operações, definido taxas, fluxo de pagamentos, negociação dos termos contratuais, garantias, riscos e o monitoramentos dos riscos atreladas às mesmas

04/2005 – 07/2006 Banco BBM S.A.

Estagiário – Área Comercial

- Auxílio na gestão e controle de operações de crédito, bem como as suas garantias e propostas de crédito para a mesa comercial
- Análise e monitoramento do perfil da carteira de crédito do banco, alimentando a diretoria comercial com relatórios mensais
- Elaboração de relatórios para comitê de crédito com dados necessários para aprovação de novos limites (concentrações por setor e cliente, taxas, duration da operação etc.)
- Elaboração de relatórios setoriais contendo informações sobre principais players, concorrentes e perspectivas
- Geração de informações estatísticas para o gestor com dados sobre a performance dos gerentes comerciais

FORMAÇÃO

2016-2017 Insper
Mestrado Profissional em Economia

2011 Escola Politécnica - USP
MBA em Real Estate

2007 – 2009 Insper
Pós-Graduado em Administração Financeira (Certificate in Financial Management)

2002–2006 FEA - Universidade de São Paulo
Bacharel em Ciências Econômicas

CURSOS E CERTIFICAÇÕES

2016 Planejador Financeiro CFP®
Certified Financial Planner

2015 ANBIMA
Certificação de Gestores ANBIMA - CGA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2014 CVM
Certificado Gestor de Carteiras

2005 ANBID
Certificado Profissional ANBID – Série 20

2002 ANCOR
Certificado de operador do mercado de ações

Informática – Word, Excel, Power Point, Bloomberg e Matlab

IDIOMAS

Inglês: Fluente
Espanhol: Intermediário